



Estado de Santa Catarina  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 53/2019

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de São Martinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO, DO ESTADO DE SANTA CATARINA, DECRETA:

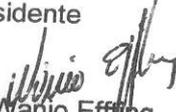
**Art. 1º** Fica aprovada a Prestação de Contas do Prefeito referente ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de São Martinho, em conformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina exarado no Processo nº @PCP 18/00311203.

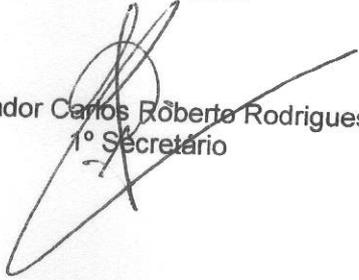
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

São Martinho/SC, em 17 de junho de 2019.

  
Vereador Wilson Newton Schmitz  
Presidente

  
Vereador Wálio Effing  
Vice-Presidente

  
Vereador Carlos Roberto Rodrigues  
1º Secretário